

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 17 de março de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da unidade do negócio de vendas automáticas (“*vending*”) da Maselga 93 Lda. (“Unidade de Vending da Maselga”), pela Sercial Vending, S.A..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Sercial Vending S.A.** – dedica-se à atividade de *vending* de produtos alimentares e bebidas e integra o Grupo Trivalor, que opera também nas áreas da prestação de serviços de restauração coletiva e pública, através das sociedades Gertal-Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., Itau-Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e Gercer-Sociedade de Atividades Hoteleiras, S.A., e da comercialização grossista de produtos alimentares, através da Sogenave-Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A..
- **Unidade de Vending da Maselga** – Conjunto de ativos que integra máquinas de venda automática de produtos alimentares e bebidas e respetivos produtos, viaturas e o quadro de pessoal afeto à exploração das máquinas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 11/2014 – Sercial / Unidade de Vending da Maselga**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 24/03/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)